

**Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 3 de IRS**  
**Via Internet**

Ano	2018
Identificação da Declaração	2596-I0434-32
Data de Recepção	2019-05-27

**Elementos para validação do Comprovativo**  
**N.º de Contribuinte:** 212212212 **NIF da Declaração**  
**Cód. Validação:** NAEVCTPAU3NR **Código de Validação**

Para validar este comprovativo acesse ao site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

**3 NOME DO SUJEITO PASSIVO**

Sujeito Passivo <b>A</b>	NIF	DEFICIENTE	
		GRAU	F.A.
Carla Alexandra Miranda Andrade Pereira	01 212212212		

**4 ESTADO CIVIL DO SUJEITO PASSIVO**

Casado	01	<input checked="" type="checkbox"/>	Unido de facto	02		Solteiro, divorciado ou separado judicialmente	03		Viúvo	04		Separado de facto	05	
--------	----	-------------------------------------	----------------	----	--	--	----	--	-------	----	--	-------------------	----	--

**5 OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO CONJUNTA DOS RENDIMENTOS**

**A** 1. Se assinalou os campos 01 (casado) ou 02 (unido de facto) do quadro 4, indique se ambos os cônjuges ou unidos de facto optam pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim  01 Não  02  
 2. Se assinalou o campo 01 (Sim), identifique o sujeito passivo B:

NOME DO SUJEITO PASSIVO	NIF	DEFICIENTE	
Sujeito Passivo <b>B</b> Carlos Manuel Vieira Pereira	03 215454212	GRAU	F.A.

**B** 3. Se assinalou o campo 04 (viúvo) do quadro 4 e ocorreu o óbito do cônjuge no ano a que respeita esta declaração, indique se opta pela tributação conjunta dos rendimentos Sim  04 Não  05  
 4. Se assinalou o campo 04 (Sim), preencha o NIF do cônjuge falecido

SOCIEDADE CONJUGAL - ÓBITO DE UM DOS CÔNJUGES NO ANO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO	NIF	DEFICIENTE	
Cônjuge falecido	06	GRAU	F.A.

**6 AGREGADO FAMILIAR**

**A** Se assinalou os campos 02 ou 05 do quadro 5 (NÃO opta pela tributação conjunta dos rendimentos), indique o NIF do cônjuge / unido de facto / cônjuge falecido (ano do óbito)  01

**B DEPENDENTES**

DEPENDENTES			
NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU
D1 289289389		D2 282466466	
D4		D5	
D3		D6	

AFILHADOS CIVIS			
NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU
AF1		AF2	
		AF3	

DEPENDENTES EM GUARDA CONJUNTA			
NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU
DG1		DG2	
Integra agregado SP		Residência Alternada	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> 01	Não <input type="checkbox"/> 02
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> 01	Não <input type="checkbox"/> 02

**7 ASCENDENTES E COLATERAIS**

A ASCENDENTES EM COMUNHÃO DE HABITAÇÃO COMO SUJEITO PASSIVO		B OUTROS ASCENDENTES E COLATERAIS ATÉ AO 3.º GRAU	
NIF	DEFICIENTES - GRAU	NIF	DEFICIENTES - GRAU
AS1		AC1	
AS2		AC2	

**8 RESIDÊNCIA FISCAL**

**A RESIDENTES**

Continente	01	<input checked="" type="checkbox"/>	R. A. Açores	02		R. A. Madeira	03	
------------	----	-------------------------------------	--------------	----	--	---------------	----	--

**B NÃO RESIDENTES**

Não residente  04 Representante - NIF  05 Residência em país da UE ou EEE  06  
 Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu indique: \_\_\_\_\_  
 Pretende a tributação pelo regime geral  07 ou opta por um dos regimes abaixo indicados  08  
 Opção pelas taxas gerais do art.º 68.º do CIRS - Relativamente aos rendimentos não sujeitos a retenção liberatória - art.º 72.º, n.º 9, do CIRS  09  
 Opção pelas regras dos residentes - art.º 17.º-A do CIRS  10 Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro  11

**C RESIDÊNCIA FISCAL PARCIAL**

Se durante o ano deteve o estatuto de residente e de não residente, indique o período a que respeita esta declaração de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

